



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferriáro Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº: (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Processo SAJ-MP/AL, nº 10.2019.00000043-0

**TERMÔ DE CORREIÇÃO – 2º PJ ARAPIRACA**

Nº DO PROCESSO SAJ-MP/AL:

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 10/2019

DATA DA CORREIÇÃO: 18 de março de 2019

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, I, IV da Lei Complementar nº 15/86 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: Portaria PGJ nº 189, de 23 de abril de 2018

Municípios que compõem a área de atuação: Arapiraca e Crâibas

Promotor de Justiça Titular: Delma Azevedo Pantaleão

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Saulo Ventura de Holanda

Endereço da Unidade: Rua Samaritana, 2.025, bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas

Expediente da Unidade: 7:30 às 13:30

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada: 24 de abril de 2018

Reside no local de lotação? Sim

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Titularidade da 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Nos últimos ( 6 ) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não

Nos últimos ( 6 ) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos ( 6 ) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Exerce a advocacia? Não

<b>III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Atendimento ao público:</b> Sim	
<b>Estrutura de Pessoal:</b> Em termos, Existem 3 servidores que desenvolvem suas atividades perante as 12 Promotorias de Justiça de Arapiraca, de forma simultânea. A 2ª Promotoria de Justiça não dispõe de estagiário desde que entrei em exercício	
<b>Estrutura física:</b> Sim, Boa	
<b>Sistema de Arquivo:</b> Digital e Físico (documentos que chegam por meio físico são digitalizados e arquivados)	
<b>Sistema de Registro:</b> Digital	
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
<b>Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária?</b> 304 no Juizado da Violência Doméstica / 566 na 1º Vara	
<b>Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:</b> 251	
<b>Observações:</b>	
<b>IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)</b>	
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Lesão Corporal e Ameaça em situação de Violência Doméstica	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Considerando que a atuação é em acumulação de Promotorias, e que a Promotoria de Justiça não dispõe de servidor nem estagiário, não é possível desenvolver tais projetos.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Considerando que a atuação é em acumulação de Promotorias, e que a Promotoria de Justiça não dispõe de servidor nem estagiário, não é possível desenvolver tais projetos.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Considerando que a atuação é em acumulação de Promotorias, e que a Promotoria de Justiça não dispõe de servidor nem estagiário, não é possível desenvolver tais projetos.	
Accompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Considerando que a atuação é em acumulação de Promotorias, e que a Promotoria de Justiça não dispõe de servidor nem estagiário, não é possível desenvolver tais projetos.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Considerando que a atuação é em acumulação de Promotorias, e que a Promotoria de Justiça não dispõe de servidor nem estagiário, não é possível desenvolver tais projetos.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Não	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Considerando que a atuação é em acumulação de Promotorias, e que a Promotoria de Justiça não dispõe de servidor nem estagiário, não é possível desenvolver tais projetos.	
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? ( ) Sim. (X) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ	

<b>V- PROMOTORIA CÍVEL E OU CRIMINAL</b>						
<b>V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.</b>						
PERÍODO	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Saldo anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0
Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

<b>V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS</b>						
PERÍODO	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Saldo anterior ( ações penais):	207	276	272	218	214	225
Distribuídos no mês ( ações penais):	75	20	54	25	53	41
Devolvidos no mês ( ações penais):	7	23	103	34	41	1
Saldo do mês atual ( ações penais):	275	238	222	209	226	265
Saldo anterior (inquéritos policiais):	100	122	104	80	94	108
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	29	12	14	16	17	22
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	7	29	39	3	4	2
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	122	105	79	93	107	128
Arquivamentos (inquéritos policiais):	0	0	0	0	1	0
Denúncias oferecidas:	2	8	4	0	0	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos:	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas:	46	42	40	18	2	26
Recursos interpostos:	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri:	0	0	0	0	0	0

Observações:

<b>V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>						
PERÍODO	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Notícias de fato distribuídas:	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Civis Públicos:	0	0	0	0	0	0

Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	0	0	0	0	0
TACfirmado:	0	0	0	0	0	0
Execução de TACproposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa:	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata):	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público:	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0
Observações:						

<b>V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ ações coletivas (exceto improbidade): 0 Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 0
Processos civéis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos civéis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 0 Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 1

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 0 Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0 Em tramitação há mais de 180 dias: 0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 0 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 0 Em tramitação há mais de 1 ano: 0
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	0
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 89 Com vista há mais de 6 meses: 12 Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 120 Com vista há mais de 6 meses: 5 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 21 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PICs	Instaurados há menos de 90 dias: 0 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 0 Fundações: 0 Estabelecimento de idosos: 0 Estabelecimentos de deficientes: 0

Estabelecimentos de saúde: 0
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0
Delegacias de Polícia: 1
Estabelecimentos Prisionais: 1
Unidades de Medicina Legal: 0
Unidades de Perícia Criminal: 0
Estabelecimentos prisionais: 1
Unidades de Internação para adolescentes: 0
Estabelecimentos prisionais militares: 0
Outros estabelecimentos: 0

  

Observações:	
--------------	--

<b>VI-PRIMOTÓRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>						
<b>VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS</b>						
PERÍODO	SET/18	OUT/18	NOVE/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0
Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

<b>VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>						
PERÍODO	SET/18	OUT/18	NOVE/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0
TACfirmado	0	0	0	0	0	0
Execução de TACproposta	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0

Arquivamento com Renressa	0	0	0	0	0	0					
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0					
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0					
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0					
Recomendações	0	0	0	0	0	0					
Observações:											
<b>VI.III-EM RELAÇÃO AOS FBTOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>											
<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	ACP/ações coletivas	0									
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	0									
	Ações de destituição do poder familiar e outras	0									
<b>Processos da Infância e Juventude – custus legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0									
	Com vista há mais de 6 meses:	0									
	Com vista há mais de 12 meses:	0									
<b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Civil)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0									
	Com vista há mais de 6 meses:	0									
	Com vista há mais de 12 meses:	0									
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	0									
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1									
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0									
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0									
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0									
<b>Inquéritos Civis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	0									
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0									
<b>Processos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0									
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0									
<b>Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:</b>											
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:											
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:											
<b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Delegacia de Polícia:	2									
	Centros de internação provisória, definitiva e semi-liberdade:	0									
	Entidades de acolhimento institucional:	0									
	Outras unidades de atendimento:	0									

	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	0				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		0				
Observações:		0				
<b>VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL</b>						
PERÍODO	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0
Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0
Término Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0
Remissões	0	0	0	0	0	0
Representações	0	0	0	0	0	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	0	0	0	0	0	0
Audiências de Oitivas informais	0	0	0	0	0	0
Observações:						
<b>VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>						
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	0				
	Com vista há mais de 6 meses:	0				
	Com vista há mais de 12 meses:	0				
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	0				
	Com vista há mais de 6 meses:	0				
	Com vista há mais de 12 meses:	0				
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	0				
	Com vista há mais de 6 meses:	0				
	Com vista há mais de 12 meses:	0				
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	0				
	Com vista há mais de 6 meses:	0				
	Com vista há mais de 12 meses:	0				

Se existe critério de recebimento de feitos:	
Observações:	

VII-PROMOTORIA ELECTORAL						
VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL						
PERÍODO	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0
Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO	SET/19	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	0	0	0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	0	0	0	0	0	0
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	0	0	0	0	0	0
5. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	0	0	0	0	0	0

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0

Processos judiciais civis – <i>custus legis</i>	Fora do prazo para manifestação:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos civis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias (Observar a prorrogação):	0
	Fora do prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias	0
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo:	0
Agões Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	

**Observações:** Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.

<b>VIII- SUGESTÕES/ OBSERVAÇÕES DO M EM BRO</b>

<b>IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)</b>

<b>X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGIORIA-GERAL)</b>				
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/ DATA INSTAURAÇÃO	DO DA	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	0701464-45.2019.8.02.0058/	21 de março de 2019 - Carga ao Ministério Público		Ação Penal pública condicionada. Manifestação do Ministério Público pelo

			arquivamento dos autos. Prazo observado- Situação Regular
Processo Judicial	0700148-62.2019.8.02.0069/	15 de março de 2019 - Carga ao Ministério Público	Denúncia. Artigo 147 do Código Penal. Lei 11.340/06. Situação regular.
Processo Judicial	0700862-55.2019.8.02.0058/	22 de fevereiro de 2019 - Carga ao Ministério Público.	Denúncia. Artigo 129, Parágrafo 9º do Código Penal. Situação Regular
Processo Judicial	0707043-09.2018.8.02.0058/	12 de novembro de 2018 - Carga ao Ministério Público.	Denúncia. Artigo 129, Parágrafo 9º do Código Penal- Situação Regular
Inquérito Policial	0707040-54.2018.8.02.0058/	12 de novembro de 2018 - Carga ao Ministério Público.	Inquérito Policial. Ação Penal privada. Prazo decadencial. Manifestação do Ministério Público pela extinção da punibilidade. Situação regular.
Processo Judicial	0700417-38.2018.8.02.0069/		Alegações Finais. Situação regular
Processo Judicial	0706049-78.2018.8.02.0058/	26 de março de 2019- Carga ao Ministério Público	Denúncia. Artigo 129, Parágrafo 9º do Código Penal- Situação Regular
Inquérito Policial	0702850-48.2018.8.02.0058/	10 de fevereiro de 2019 - Entrada de carga ao Ministério Público	Inquérito Policial aguardando manifestação do Ministério Público - Prazo extrapolado- Situação Irregular
Processo Judicial	0707866-17.2017.8.02.0058/	21 de março de 2019 - Carga ao Ministério Público	Ação penal- Artigo 147. Lei 11.340/06. Vistas ao Ministério Público para apresentar contrarrazões de apelação. Situação regular
Protocolo Unificado	02.2017.00004634-1	31 de novembro de 2017	Disque Direitos Humanos. "Denúncia" de violência institucional praticada por policiais militares. Protocolo unificado sem impulso há mais de 30 dias – Situação Irregular
Protocolo Unificado	02.2017.00002780-0	03 de agosto de 2017	Protocolo unificado sem impulso há mais de 30 dias – Situação irregular
Notícia de Fato	01.2019.00001190-5	05 de abril de 2019	Notícia de prática de violência contra mulheres. Situação regular

**OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**

Quanto a atividade extrajudicial, observando o SAJ/MP, verifica-se que tramitam na 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca: 21 (vinte e um) Protocolos Unificados; 25 (vinte e cinco) Atendimentos, aguardando análise do MP e 05 Notícias de Fato.

Quanto a atividade judicial, observa-se que foram devolvidos ao TJ o montante de 1.204 (mil duzentos e quatro) processos judiciais. Consta-se ainda a existência de 118 (cento e dezoito) processos recebidos eletrônicos e outros 25 (vinte e cinco) em Análise do Promotor.

Constata-se ainda a existência de:

- I - Protocolos Unificados sem conclusão no fluxo há mais de 30 dias.
- II - Processos judiciais no fluxo aguardando manifestação do Ministério Público há mais de 30 (trinta) dias.
- III - Atendimento aguardando impulso há mais de 30 (trinta) dias.
- IV - Notícia de Fato com prazo excedido sem a devida prorrogação.

**Boas práticas? Sim ( ) Não ( ) - Não há informações**

**Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?**

Sim ( ) Não ( ) - Não há informações

**DEMAIS OBSERVAÇÕES:**

**ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):** Para fins de correição, quanto aos expedientes judiciais, deverá o Promotor de Justiça se atentar para o prazo de 30 (trinta) dias para análise e manifestação, ressalvados os prazos próprios. Deverá o Promotor de Justiça promover o impulso nos Protocolos Unificados e Atendimentos constantes do fluxo em prazo inferior há 30 (trinta) dias.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):**

Em caso de Protocolo Unificado que aponte para a atuação do Ministério Público, deverá o Promotor de Justiça promover a conclusão do mesmo no prazo de 30 (trinta) dias. Caso a solução para a situação retratada não seja alcançada no prazo de 30 (trinta) dias, deverá o Promotor de Justiça evoluir o Protocolo Unificado para Notícia de Fato ou procedimento que entender pertinente. Deverá o Promotor de Justiça promover o impulso nos autos judiciais com a devida manifestação, devolvendo-o ao Poder Judiciário, atentando para os processos judiciais que ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação do Ministério Público. Promover impulso nos Atendimentos constantes do fluxo.

Deverá o Promotor de Justiça observar o disposto no artigo 3º da Resolução 174 CNMP quanto ao prazo para conclusão de Notícia de Fato, arquivando-a, finalizando-a, ou evoluindo para procedimento que entender pertinente.

Considerando o Ato Normativo CGMP/AL nº 02/2018 que disciplina a autoavaliação na atuação de orientação, avaliação e fiscalização no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público sugere a instauração de procedimento de acordo de resultado, nos termos propostos no artigo 1º e seguintes do citado Ato. Para tanto, leva-se em consideração o fato do Promotor de Justiça encontrar-se acumulando as atribuições da respectiva promotoria correicionada.

**CONCEITO:**     EXCELENTE     MUITO BOM     REGULAR     INSUFICIENTE

<b>MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO</b>
-------------------------------------	---

NOME:    Saulo Ventura de Holanda	NOME:    Napoleão Amaral Franco
-----------------------------------	---------------------------------

Macatá, 16 de abril de 2019